

os nomes dos jurados, tirando-as para fora da
mesma urna, ordenou a mim Escrivão, abai-
xo assignado, que as recitasse em alta voz e à
vista de todos os circunstantes; e em Escrivão, pe-
la forma ordenada, contei quarenta e oito sedu-
las, as quais foram recolhidas a mencionada
urna e está fechada; do que o dito Juiz man-
dou lavrar este termo, que assignou. Eu Manoel
Alves Lobo, Escrivão do jury o escrevi e assigno

Manoel Alves Lobo

Termo de abertura da sessão do juram^{to}

Immediatamente em Escrivão, abaixo nomeado, fir-
a chamada dos quarenta e oito jurados que se a-
chavão sorteados para servir e com os nomes
escriptos nas sedulas juriferidas; e averiguou se
estarem presentes trinta e oito, pelo que o Juiz
de Direito, passando a tomar conhecimento das
faltas e escusas dos jurados que tinham deixa-
do de comparecer, annunciou as multas que
imposera, como consta da respectiva acta do
tribunal no livro para isso destinado, e ao qual
me reporto, em meu poder e cartorio, e depois,
publicando o numero averiguado dos jurados
presentes, declarou aberta a sessão: do que la-
vrei este termo. Eu Manoel Alves Lobo, Escri-
vão do jury o escrevi.

Termo da cham^{da} das partes e test^{es}

Em seguida, apresentado a julgamento este

Seja esta causa submettida a julga-
mento na sessão de hoje, acontando
do como Curador da ré o que foi us-
meado no juizo su formação da
culpa, e que prestará novo juramen-
to. Salladas depois do jury, na Com-
tituição, 1º de September de 1867.
Trixirã de Couveia

Publ.^m

No mesmo dia, mez e anno no despacho supra
declarado, em meu cartorio, faco publico o mes-
mo despacho. Eu Manoel Alves Lobo, Escrivão do
jury e escrevi.

Térmo da reunião do jury

Aos dez dias do mez de September de mil oitocentos e
sessenta e sete, nesta Cidade da Constituição, e sala
da Camara Municipal, lugar destinado para
a reunião do tribunal do jury, ahí presentes o Juiz
de Direito da Comarca e presidente do dito tribunal
Doutor Jozé Soares Trixerã de Couveia, o Promotor
ad hoc Antonio Pinto d'Almeida, e jurados co-
migo, Escrivão, abaixo nomeado, ás onze horas
da manhã, designadas para os trabalhos do jury
pelo respectivo edital, e á portas abertas, principiou
a sessão, tocando a campainha e Maximiano
Lopes da Silva, porteiro do jury: do que lavrei este
termo. Eu Manoel Alves Lobo, Escrivão do jury e
escrevi.

Térmo de verificação das cedulas

Em seguida o Juiz de Direito, abrindo a urna das
quarenta e oito cedulas que continhão os nomes

este processo, em Escrivão, abaixo nomeado,
fiz a chamada da ré, do curador, e das teste-
munhas que tinham sido notificadas; e
o porteiro do jury, dados os pregões, apresen-
tou a certidão que adiante vai junta; do que
lavrei este termo. Eu Manoel Alves Lobo, Escri-
vão do jury o escrevi. —

